

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	262.053,32	2.498.851,99
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	126.347,15	1.204.803,63
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	79.551,91	758.580,06
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	7,21	105,47
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	3,48	50,87
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	2,19	32,03
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.756,18	67.528,86
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	21.759,25	152.871,50
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	165.960,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	22.816,00	157.481,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.043,88	32.351,04
4.1.7.2.1.33.06.01.00.00 Ações de Vigilância Sanitária - Federal	0,00	3.472,10
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	4.460,00	34.640,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.610,22	92.881,76
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	13.190,18
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	6.100,00	37.500,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	1.750,00	12.250,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	681,12	2.724,48
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	3.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	1.760,83	18.536,65
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	4.500,00	40.500,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	20.305,93	172.906,27
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	3.984,00	23.904,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	1.840,00	8.096,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	3.300,00	14.520,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	7.110,79	35.553,95
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	2.047,68	10.238,40
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	1.009,82	5.049,10
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.016,88	16.139,40
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	972,42	7.781,48
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	612,27	4.899,48
Subtotal:	622.792,53	5.617.399,70

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	361.598,32	2.978.561,24
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	184.086,45	1.516.358,54
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	111.766,78	920.646,22
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	34.411,93	202.252,62
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	14.338,31	84.272,03
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	8.602,99	50.563,22
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	6.622,58	48.525,44
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.193,04	23.396,20
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	2.010,44	14.730,94
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	19.675,70
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	3.410,33	27.282,64
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	2.790,00	49.090,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	426,29	3.410,32
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	0,00	32.000,00

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenç	5.000,00	125.000,00
Subtotal:	738.257,46	6.095.765,11
Total:	1.361.049,99	11.713.164,81